

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

Adenda à Ata n.º 1

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício de atividades de formação da componente de formação de base, sociocultural e científica, em unidades orgânicas locais da Delegação Regional do Centro do IEFP, I.P., no quadro do previsto no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, reuniu em Coimbra, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 4 de agosto de 2020, e na sequência do parecer prévio favorável do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, emitido em 30 de outubro de 2020, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

1. Retificação do ponto 2;

Ponto 1 – Retificação do ponto 2.:

Onde se lê:

"A *avaliação final (VF)* dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a *avaliação* até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- Um candidato:  $VF = 100\% AC$
- Mais de um candidato para o mesmo posto de trabalho:  $VF = 70\% AC + 30\% EPS$ "

Leia-se:

"A *avaliação final (VF)* dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a *avaliação* até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

- $VF = 70\% AC + 30\% EPS$ "

O Júri do Concurso

António José Soares Francisco – Presidente

Miguel Pereira Gomes – Vogal

Ana Catarina Alves Campos Gomes Leitão Couto – Vogal

